

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, e empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.561/0001-66, estabelecida à Rodovia BR 423, S/N, Km. 95, Galpão 05, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, e-mail: arlogistica20@hotmail.com, telefone (87) 3762.2400, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RAONI REGO SOARES**, portador da carteira de identidade nº 7.354.283, expedida pela SDS/PE, CPF nº 014.176.474-00, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 066/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 15.506,02 (quinze mil quinhentos e seis reais e dois centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | QTD | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--|-------------|-----------------|------|-----------|---------------|
| 23 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM MANGA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30G | Unidades | EURODESCK | 2991 | R\$ 3,40 | R\$ 10.169,40 |
| 29 | MÁSCARA N95 QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES | Unidades | DESCARPACK | 250 | R\$ 6,00 | R\$ 1.500,00 |
| 137 | VITAMINA K, FITOMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA AMPOLA DE 1 ML, COM 10 MG DE VITAMINA K1 (1,15 ML). EXCIPIENTES: ÁCIDO GLICOCÓLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. | Ampolas | HIPOLABOR | 260 | R\$ 3,81 | R\$ 990,60 |
| 166 | ATENOLOL 25 MG | Comprimidos | PRATI DONADUZZI | 2600 | R\$ 0,11 | R\$ 286,00 |
| 174 | CARVEDILOL 12,5 MG. COMPRIMIDO | Comprimidos | E M S | 500 | R\$ 0,29 | R\$ 145,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|---|-------------|-----------------|------|------------|----------------------|
| 189 | DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO. | Comprimidos | TEUTO | 1200 | R\$ 0,12 | R\$ 144,00 |
| 240 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE COM 400 G. | Potes | PRATI DONADUZZI | 4 | R\$ 23,38 | R\$ 93,52 |
| 381 | VASELINA LIQUIDA 1LITRO | Litros | FARMAX | 12 | R\$ 30,00 | R\$ 360,00 |
| 432 | MACACÃO DE SEGURANÇA -VESTIMENTA DE PROTEÇÃO DE CORPO INTEIRO TIPO MACACÃO, COM ZÍPER FRONTAL E ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO MULTICAMADA TIPO SMS 100% POLIPROPILENO. TAMANHO: GG (NORMA ISO 13688). | Unidades | VESTSEG | 50 | R\$ 24,94 | R\$ 1.247,00 |
| 498 | TUBO LATEX N°200 PACOTE COM 15 METROS | Pacotes | FRONTINENSE | 5 | R\$ 114,10 | R\$ 570,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 15.506,02 |

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 168/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 27 de Outubro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

**Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
P/ Contratante**

A.R. DIST. DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ Nº 32.929.561/0001-66

RAONI REGO SOARES

**Sócio Administrador
P/ Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :